



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

CONTRATO

Processo nº 08200.001633/2022-12

**TERMO DE CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS Nº 24/2023, QUE
 FAZEM ENTRE SI A
 UNIÃO, POR INTERMÉDIO
 DA POLÍCIA FEDERAL E A
 EMPRESA FACHINELI
 COMUNICACAO LTDA**

A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, torres B, C e D- Asa Norte Brasília/DF Cep- 70.714.000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Senhor **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala: 604,606, Centro, Uberaba|MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.001633/2022-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023-CGAD/DLOG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e distribuição diárias de periódicos (assinaturas de jornais e revistas online) nas versões “digitais”, com acesso irrestrito ao site de notícias destinado às unidades do órgão para atender as necessidades da Polícia Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE SENHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (MENOR VALOR)
1	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00

	jornais) nas versões “digitais” – Correio Braziliense			
2	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de jornais) nas versões “digitais” – O Globo	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
3	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de jornais) nas versões “digitais” – Folha de São Paulo	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
4	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de jornais) nas versões “digitais” – Estado de São Paulo	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
5	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de jornais) nas versões “digitais” – Valor Econômico	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
6	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de revistas) nas versões “digitais” – Veja	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
7	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de revistas) nas versões “digitais” – IstoÉ	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
8	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de revistas) nas versões “digitais” – CrusoÉ	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
9	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de revistas) nas versões “digitais” – Revista Exame	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
10	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de revistas) nas versões “digitais” – Piauí	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
11	Fornecimento diário de periódicos (assinatura de jornais) nas versões “digitais” – Carta Capital	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
TOTAL		165		R\$ 37.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 1000000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.39-01

PI: PF99900AG23

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, agosto de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Representante legal da Fachineli Comunicação Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31186700&crc=A1DE05F9.

Código verificador: **31186700** e Código CRC: **A1DE05F9**.

Referência: Processo nº 08200.001633/2022-12

SEI nº 31186700

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2023**

Processo: 02501.004934/2022-19. Objeto: Prestação de serviços de coleta, limpeza, higienização, indexação, digitalização, nomenclatura e acondicionamento de documentos do acervo Hidrometeorológica Nacional - RHN armazenados no Arquivo Central da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Empresa vencedora do certame: TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA. Cnpj: 04.269.711/0001-17. Valor total: R\$ 267.800,00.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 31/08/2023) 443001-44205-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 02501.001208/2015-15; Espécie: Termo de Contrato nº 021/2023/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratado: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, como Entidade Estadual; Objeto: Premiação pela ANA ao INEA pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Estado do Rio de Janeiro, mediante o cumprimento do Plano de Metas constante do Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Águas - QUALIÁGUA; Valor: R\$ 1.636.800,00; Valor para o exercício de 2023: R\$ 85.800,00; Nota de Empenho: 2023NE000577, de 11/8/2023, no valor de R\$ 85.800,00; Vigência: 60 meses, iniciando-se na data de publicação do respectivo extrato no DOU; Data da assinatura: 23/8/2023.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200.001633/2022-12. Pregão Nº 14/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e distribuição diárias de periódicos (assinaturas de jornais e revistas online) nas versões "digitais", com acesso irrestrito ao site de notícias destinado às unidades do órgão para atender as necessidades da polícia federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. Valor Total: R\$ 37.500,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2021 publicado no D.O de 01/09/2023, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2023**

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa vencedora: VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 36.344.388/0001-95, Melhor lance: R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

MARSELE SOUSA
Pregoeira

(SIDECA - 31/08/2023) 200340-00001-2023NE800001

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 312/2023 - UASG 200615**

Nº Processo: 08200.004149/2023-18. Inexigibilidade Nº 312/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 70.081.542/0001-11 - COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGIOS DE PE COPECIR. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004314/2023-31. Inexigibilidade Nº 208/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 13.936.957/0001-96 - DIB & QUEIROZ SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 378/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004448/2023-89. Inexigibilidade Nº 378/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 13.116.150/0001-07 - FISIO DESIGN LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004718/2023-25. Inexigibilidade Nº 225/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 22.837.165/0001-55 - UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA DE RONDONIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 455/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004796/2023-20. Inexigibilidade Nº 455/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 06.054.754/0001-00 - SINAPSE SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 403/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004820/2023-21. Inexigibilidade Nº 403/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 38.014.443/0001-04 - CLINICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004956/2023-31. Inexigibilidade Nº 423/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 03.419.044/0001-49 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.004961/2023-43. Inexigibilidade Nº 235/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 07.712.253/0001-37 - TOP FISIO CLINICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 289/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.005050/2023-33. Inexigibilidade Nº 289/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 03.496.858/0001-87 - HEMOCLINICA CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 264/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.005514/2023-10. Inexigibilidade Nº 264/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 04.572.038/0001-90 - CONSULTORIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL COSTA S/E LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 262/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.005484/2023-33. Inexigibilidade Nº 262/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 04.254.254/0001-97 - C.P.C.P.I. - CENTRO DE PREVENCAO DE CANCER, PATOLOGIA E. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 287/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.006028/2023-19. Inexigibilidade Nº 287/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Contratado: 02.826.722/0001-25 - VASCULAB LABORATORIO VASCULAR LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).